



EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE 2011
PRIMEIRA RECLASSIFICAÇÃO - PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE (2ª CHAMADA)

O Diretor da Secretaria Geral dos Cursos da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Artigo 51 do Regimento Geral e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação da UFBA, convoca os candidatos **reclassificados** no Processo Seletivo 2010 – 1º semestre, para efetivarem Matrícula (apresentação e entrega de documentos e inscrição em disciplinas da estrutura curricular do curso), **impreterivelmente**, nos dias e horários conforme escalonamento abaixo, munidos dos documentos constantes no Manual do Candidato – Vestibular 2011, e Edital. **A relação dos convocados encontra-se disponível em www.sgc.ufba.br e fixada nas sedes da SGC e do SSOA (Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação) à Rua João das Botas, 31 – Canela.**

CAMPUS SALVADOR - Secretaria Geral dos Cursos
Rua Araújo Pinho 265- Canela – Salvador / Bahia.

DIA	DAS 14h às 17h
15.03	Arquitetura e Urbanismo - Noturno, Arquitetura e Urbanismo, Biotecnologia - Noturno, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica - Noturno, Engenharia de Computação - Noturno, Engenharia de Controle e Automação de Processos - Noturno, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção - Noturno, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Física - Noturno, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastronomia - Noturno, Geofísica, Geografia - Noturno, Geografia, Geologia, Matemática, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia
16.03	Oceanografia, Química, Sistemas de Informação - Noturno, Zootecnia, Administração, Arquivologia - Noturno, Arquivologia, Artes Cênicas - Interpretação Teatral, Biblioteconomia e Documentação, Ciências Contábeis - Noturno, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação - Jornalismo, Comunicação - Produção em Comunicação e Cultura, Design, Direito - Noturno, Direito, Licenciatura em Educação Física, Filosofia, História - Noturno, História, Instrumento, Letras Vernáculas - Noturno, Letras Vernáculas, Letras Vernáculas e Língua Estrangeira Moderna, Língua Estrangeira - Inglês/Espanhol - Noturno, Língua Estrangeira Moderna ou Clássica, Música, Música Popular, Pedagogia, Secretariado Executivo, Serviço Social.

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS – INSTITUTO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Prof. José Seabra, s/nº – Centro - BARREIRAS.

DIA	DAS 08:30h às 11:30h
15.03	Administração, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental

CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE
Avenida Olívia Flores, s/nº – VITÓRIA DA CONQUISTA.

DIA	DAS 08:30h às 11:30h
15.03	Biotecnologia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia

OBSERVAÇÕES:

- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital nos dias e horários citados.
- ◆ **É de responsabilidade do candidato informar-se junto a Secretaria Geral dos Cursos sobre as datas das reclassificações, a partir do dia da matrícula. A 2ª RECLASSIFICAÇÃO (terceira chamada) será publicada no dia 23 de março de 2011 na sede da SGC, Rua Araújo Pinho, 265 - Canela – Salvador / Bahia, na sede do SSOA (Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação) à Rua João das Botas, 31 – Canela e no endereço eletrônico da SGC, www.sgc.ufba.br, quando será divulgada a data para a matrícula dos novos convocados. Poderão ser convocados candidatos cujos nomes não tenham sido incluídos na primeira listagem publicada pelo Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação.**
- ◆ A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, que serão retidos.
- ◆ O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
- ◆ Para qualquer dúvida, consultar a página da SGC www.sgc.ufba.br.

Salvador, 24 de fevereiro de 2011

Edmar Moraes do Nascimento
Diretor da SGC